



Manual Operacional

CBS e IBS

Agosto de 2026

Comunicado urgente, plano de adequação, checklist Sankhya, testes, responsabilidades e homologação.

31/07/2026

data-limite do projeto

01/08/2026

marco operacional Sankhya

03/08/2026rejeição sistêmica
anunciada

FLUXO MÍNIMO DE CONFORMIDADE

Atualizar



Parametrizar



Revisar cadastros



Testar



Homologar

Controle do documento

Comunicado externo + guia operacional de implantação para clientes usuários do ERP Sankhya

Campo	Informação
Documento	Manual Operacional - CBS e IBS nos documentos fiscais eletrônicos
Emissor	SQA Brasil
Público	Sócios, administradores, financeiro, fiscal, contabilidade, faturamento, TI e usuários Sankhya
Versão	1.0
Data-base	14 de julho de 2026
Data-limite do projeto	31 de julho de 2026
Objetivo	Evitar rejeições, interrupção operacional e inconsistências entre ERP, XML, escrituração e apuração
Classificação	Uso institucional externo - orientação operacional, não substitui parecer específico

ALERTA CENTRAL

A atualização do software, isoladamente, não garante conformidade. A parametrização tributária, a revisão dos cadastros e a validação das operações permanecem sob responsabilidade da empresa, com apoio de sua contabilidade e de seus consultores.

REGRA DE LEITURA

Sempre que uma regra depender da operação, regime, produto, serviço, município, estado ou versão do sistema, aplica-se a seguinte ressalva: "A aplicabilidade deverá ser validada conforme o enquadramento tributário e operacional da empresa."

Como utilizar este material

- 01 A direção deverá ler o Resumo Executivo e nomear o responsável interno pelo projeto.
- 02 A área fiscal deverá validar regimes, CSTs, cClassTrib, exceções e operações especiais.
- 03 A equipe técnica deverá concluir atualização, habilitações, sincronizações e testes.
- 04 Cada cenário emitido deverá possuir evidência, XML e aprovação formal antes de 31/07/2026.
- 05 O formulário de retorno deverá ser enviado à SQA Brasil com o status e as pendências da empresa.

MAPA DO DOCUMENTO

Estrutura do manual

Leitura executiva, execução técnica, validação e evidências

#	Capítulo	Uso prático
01	Resumo executivo	O que precisa ser decidido agora
02	O que muda em 2026	Contexto do ano de testes
03	Datas críticas	31/07, 01/08 e 03/08
04	Quem e quais documentos	Regimes, empresas e DF-e
05	Riscos	Impactos operacionais, fiscais e de governança
06	Plano Sankhya	14 frentes de atualização e parametrização
07	Testes mínimos	Cenários, XML e integrações
08	Cronograma emergencial	Etapas até o go-live
09	Responsabilidades	Cliente, fiscal, TI e SQA Brasil
10	Ação do cliente	Formulário formal de retorno
11	Anexos operacionais	WhatsApp, e-mail, checklist, documentos e aprovações
12	Fontes e ressalvas	Base oficial e responsabilidade técnica

OBJETIVO DO PROJETO

Chegar a 31/07/2026 com sistema atualizado, regras parametrizadas, cadastros revisados, cenários críticos testados, XMLs validados e responsabilidades formalmente aprovadas.

CAPÍTULO 01

Resumo executivo

O que a administração precisa saber e autorizar imediatamente

Obrigação existente Desde 01/01/2026, os documentos abrangidos devem conter CBS e IBS conforme a legislação e as Notas Técnicas aplicáveis.	Prazo de adequação O projeto deverá ser concluído até 31/07/2026, sem concentrar atualizações e testes nos últimos dias.	Risco operacional A ausência ou inconsistência dos campos poderá provocar rejeição e paralisação do faturamento.
Ano de testes Em 2026, as alíquotas-teste do regime regular totalizam 1%: IBS 0,1% e CBS 0,9%.	Dispensa condicionada A dispensa de recolhimento no ano de testes depende do cumprimento das obrigações acessórias aplicáveis.	Responsabilidade compartilhada ERP, fiscal, contabilidade, TI e operação devem trabalhar em uma única trilha de homologação.

MENSAGEM URGENTE

O fato de a CBS e do IBS possuírem caráter de teste em 2026 não elimina a obrigação de preencher corretamente os documentos fiscais. A dispensa de recolhimento depende do cumprimento das obrigações acessórias.

Decisões imediatas da administração

- nomear um responsável interno e um substituto;
- autorizar atualização e janela técnica;
- disponibilizar acessos, cadastros e documentos;
- definir quem valida o tratamento tributário;
- reservar usuários para testes e homologação;
- aprovar o plano de contingência e o congelamento de alterações em 31/07/2026.

2. O que muda em 2026

O ano de 2026 é a fase inicial de testes da Reforma Tributária do Consumo. Para as operações abrangidas pelo regime regular, os documentos fiscais eletrônicos devem informar CBS à alíquota-teste de 0,90% e IBS à alíquota-teste total de 0,10%, observadas as regras específicas de cada documento e operação.

O destaque possui natureza de teste no exercício de 2026. O contribuinte que cumprir corretamente as obrigações acessórias aplicáveis fica dispensado do recolhimento da CBS e do IBS no período de testes, sem prejuízo das regras próprias dos regimes específicos e das operações não abrangidas.

PLS e Cofins continuam integrando a rotina tributária de 2026. A substituição efetiva pela CBS ocorre na etapa seguinte da transição, a partir de 2027.

3. Datas críticas

Data	O que ocorre	Tratamento
01/01/2026	Início das obrigações de destaque, conforme o enquadramento e a documentação técnica aplicável.	Marco legal
31/07/2026	Conclusão da atualização, parametrização, revisão cadastral, testes e homologação.	Data-limite do projeto
01/08/2026	Data operacional comunicada pela Sankhya para obrigatoriedade dos campos de IBS/CBS em NF-e e NFC-e.	Marco Sankhya
03/08/2026	Início anunciado pelo CGIBS para impedimento/rejeição de DF-e sem os campos nas empresas do regime regular.	Marco sistêmico

CAPÍTULO 04

Empresas e documentos abrangidos

A regra deve ser aplicada por regime tributário, documento e operação

Enquadramento	Leitura	Diretriz operacional
Lucro Real	Regime regular	Revisar e preencher os grupos aplicáveis em 2026.
Lucro Presumido	Regime regular, em regra	Revisar e preencher os grupos aplicáveis em 2026.
Opção pelo regime regular	Conforme opção e legislação	Aplicar as regras do regime regular.
Simples acima do sublimite	Tratamento específico	Para NFS-e/Nota Gateway, a documentação Sankhya indica envio obrigatório em 2026; demais documentos dependem de documentação própria.
Demais empresas do Simples	Tratamento específico	Não generalizar. Na NFS-e via Nota Gateway, o grupo é ignorado ou enviado zerado em 2026.
MEI	Tratamento específico	Na NFS-e via Nota Gateway, o grupo é ignorado ou enviado zerado em 2026; observar o padrão nacional e regras aplicáveis.
Regimes específicos/diferenciados	Análise individual	Validar leiautes, exceções, DeRE e cronograma oficial.

NÃO GENERALIZE

A obrigatoriedade não deve ser aplicada de forma indistinta a todas as empresas. O enquadramento, o documento fiscal, a operação e a versão da documentação técnica devem ser validados antes da parametrização.

Documentos que podem ser alcançados

Mercadorias e varejo NF-e e NFC-e	Serviços NFS-e e NFS-e Via	Transportes CT-e e CT-e OS
Comunicação e energia NFCom e NF3e	Passagens BP-e e BP-e TM	Outros documentos Conforme Notas Técnicas e atos conjuntos posteriores

CAPÍTULO 05

Matriz de riscos

Impactos que justificam a prioridade máxima do projeto

Risco	Nível	Consequência
Rejeição do DF-e	Crítico	NF-e, NFC-e, NFS-e, CT-e ou outro documento não autorizado.
Paralisação do faturamento	Crítico	Vendas, caixas, expedição e prestação de serviços interrompidos.
Mercadoria sem liberação	Alto	Impossibilidade de expedir ou transportar regularmente.
Checkout sem sincronização	Alto	Terminais operando com regras antigas ou divergentes.
Cadastro fiscal incorreto	Alto	NCM, NBS, CST, cClassTrib, parceiro ou benefício incompatível.
ERP x XML x escrituração	Alto	Valores divergentes entre cálculo, documento autorizado e livros fiscais.
Perda da dispensa de recolhimento	Alto	Risco associado ao descumprimento da obrigação acessória aplicável.
Retrabalho e documentos corretivos	Médio/alto	Cancelamentos, devoluções, notas de crédito/débito e reprocessamentos.
Impacto no cliente	Alto	Atraso de recebimento, impossibilidade de crédito ou recusa do documento.
Governança e responsabilização	Alto	Ausência de evidência de atualização, validação ou aprovação.

BLOQUEIO PREVENTIVO RECOMENDADO

Nenhuma operação especial deverá entrar em produção sem validação fiscal, XML autorizado, evidência do teste e aprovação do responsável indicado pela empresa.

CAPÍTULO 06

Plano obrigatório no Sankhya

Quatorze frentes para atualização, parametrização e conformidade

1. Atualização Sankhya OM, Livros Fiscais, pacotes e correções.	2. Portal RTC Acesso central às ferramentas da Reforma Tributária.
3. Habilitações Módulos por empresa e permissões de usuário.	4. Tributação integral Assistente, vigência, CST e cClassTrib.
5. Exceções Reduções, isenções, diferimentos e regimes especiais.	6. Notas Técnicas Versão vigente por documento fiscal.
7. TOPs Todas as naturezas e cenários utilizados.	8. Produtos/serviços NCM, NBS e classificação tributária.
9. Parceiros Dados fiscais, consumidor final e órgãos públicos.	10. Regras Prioridade, critérios e vigência.
11. Compatibilidade CST, cClassTrib e créditos presumidos.	12. Checkout Carga, sincronização e teste por terminal.
13. NFS-e Nota Gateway, NBS, tomador e benefícios.	14. DeRE Aplicabilidade, ambiente de testes e futura produção.

SEQUÊNCIA RECOMENDADA

Atualizar → habilitar → parametrizar → revisar cadastros → testar → corrigir → homologar → monitorar. Inverter essa ordem aumenta o risco de retrabalho e de configuração incompleta.

PLANO SANKHYA

Frentes 1 a 6

Infraestrutura, Portal, assistentes e Notas Técnicas

1. Atualização do Sankhya

- manter o Sankhya OM na versão 4.35 ou superior;
- instalar os últimos pacotes e correções disponibilizados;
- validar a versão do módulo de Livros Fiscais;
- conferir atualizações específicas de NF-e, NFC-e, CT-e, NFeCom e NFS-e;
- registrar versão, build, data, responsável e evidência da atualização;
- não concentrar a atualização nos últimos dias de julho.

BUILDS MÍNIMOS VARIAM POR FUNCIONALIDADE

O requisito geral 4.35 ou superior não substitui os requisitos específicos de cada módulo. Assistentes, NFS-e, DeRE e Checkout podem exigir builds e módulos mínimos adicionais.

2. Portal da Reforma Tributária

Acesso: Menu Principal → Livros Fiscais → Cadastros → Portal da Reforma Tributária.

- confirmar permissão do usuário;
- validar empresas exibidas;
- acompanhar alertas e assistentes;
- registrar prints das habilitações e conclusões.

3. Habilitação dos módulos por empresa

- Apuração da CBS;
- Apuração do IBS;
- Tributação ou Alíquota Integral;
- Exceção de Alíquota;
- DeRE, somente quando aplicável;
- demais módulos liberados na versão utilizada.

A empresa precisa estar habilitada em cada módulo para aparecer nas respectivas rotinas. A habilitação deve ser feita por administrador autorizado.

4. Assistente de Tributação Integral

Parâmetro de referência	Valor para operação integral no teste
CST	000
cClassTrib	000001
IBS	0,10%
CBS	0,90%
Vigência	Data inicial correta e formalmente aprovada

LIMITE DO ASSISTENTE

Não aplicar automaticamente esses parâmetros a redução, alíquota zero, isenção, imunidade, diferimento, suspensão, monofasia, crédito presumido, regime específico ou tratamento diferenciado.

5. Assistente de Exceções IBS/CBS

- analisar o histórico dos documentos emitidos;
- identificar NCMs e NBS com tratamento especial;
- revisar reduções, isenções, imunidades e diferimentos;
- avaliar créditos presumidos e operações monofásicas;
- validar regimes diferenciados e específicos;
- conferir as tabelas oficiais vigentes.

REFERÊNCIA DE VERSÃO EM 14/07/2026

A documentação Sankhya do processo DeRE e das ferramentas recentes indica, conforme a linha, Sankhya OM 4.35b777 ou 4.36b88 e Livros Fiscais 5.38.0. A equipe deverá conferir o requisito do módulo efetivamente utilizado.

6. Nota Técnica da Reforma Tributária

Acesso: Preferências → Empresa → Documentos Fiscais Eletrônicos → selecionar o documento → aba Nota Técnica.

- para NF-e/NFC-e, ativar a NT 2025.002-RTC na versão vigente disponibilizada no ambiente;
- em 14/07/2026, a versão oficial mais recente localizada é a 1.50, publicada em junho de 2026;
- não fixar a configuração em versão antiga apenas porque consta em manual anterior;
- para CT-e, CT-e OS, NFCom, NF3e, BP-e e outros documentos, validar a Nota Técnica específica.

Evidências técnicas da ativação

Evidência	Responsável	Status
Print da versão/build do Sankhya OM	TI	☐
Print da versão de Livros Fiscais	TI	☐
Print da Nota Técnica ativa por documento	TI/Funcional	☐
Registro da data e usuário da alteração	Administrador	☐
XML de homologação autorizado	Fiscal/Faturamento	☐
Aprovação do responsável fiscal	Fiscal/Contábil	☐

GOVERNANÇA DE VERSÃO

Antes de qualquer nova atualização, registrar a versão anterior, realizar backup, documentar o pacote aplicado e repetir os testes críticos afetados.

PLANO SANKHYA

Frentes 7 a 11

TOPs, cadastros, regras e compatibilidade tributária

7. Tipos de Operação - TOP

Em cada TOP aplicável, revisar a seção Reforma Tributária e habilitar, conforme a operação:

Tem CBS Ativa cálculo e geração da CBS.	Tem IBS Ativa cálculo e geração do IBS.	Tem IS Somente quando aplicável.	Tem IBS/CBS Monofásico Somente quando o tratamento exigir.
---	---	--	--

TOPs que não podem ser esquecidas

- venda interna e interestadual; venda a consumidor final e a contribuinte; devolução de venda e compra; bonificação; remessa e retorno; transferência; importação e exportação; prestação de serviços; faturamento antecipado e entrega futura; operações com órgãos públicos; notas de ajuste, crédito e débito; demais operações efetivamente utilizadas.

8. Cadastro de produtos e serviços

Produtos	Serviços	Tratamentos especiais
NCM, descrição fiscal, unidade, origem e natureza	NBS, descrição, classificação tributária nacional e indicador da operação	Redução, isenção, imunidade, diferimento, suspensão, crédito presumido, monofasia, IS e ZFM

REGRA DE CADASTRO

Produtos e serviços não devem ser tratados no mesmo cadastro de alíquota: utilize NCM para produtos e NBS para serviços.

9. Cadastro de parceiros

- ☐ CPF/CNPJ, razão social, endereço, município, UF e país;
- ☐ inscrição estadual e municipal;
- ☐ regime tributário, consumidor final e condição de contribuinte;
- ☐ grupo tributário de IBS/CBS;
- ☐ órgão governamental e tipo da operação governamental;
- ☐ operações com exterior e demais características que alterem a tributação.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

A identificação incorreta do parceiro governamental ou do tipo de operação pode gerar enquadramento inadequado ou rejeição do documento.

10. Regras de CBS e IBS

Revisar as regras por empresa, regime, CNAE, NCM, NBS, parceiro, grupo de parceiro, UF, município, finalidade, TOP e período de vigência.

- ☐ cadastrar regras específicas antes das gerais;
- ☐ preencher data inicial de vigência;
- ☐ documentar justificativa, aprovador e data da alteração;
- ☐ realizar backup antes de mudanças relevantes;
- ☐ testar em ambiente seguro antes da produção.

11. Compatibilidade CST x cClassTrib

- ☐ CBS e IBS com CSTs tecnicamente compatíveis;
- ☐ cClassTrib correspondente ao CST;
- ☐ mesmo CST e classificação quando o documento utilizar o grupo conjunto;
- ☐ códigos de crédito presumido compatíveis com o tributo;
- ☐ ausência de códigos exclusivos de IBS em regras de CBS e vice-versa.

PLANO SANKHYA

Frentes 12 a 14

Checkout, NFS-e/Nota Gateway e DeRE

12. Sankhya Checkout e NFC-e

Etapa	Validação
Livros Fiscais	Versão mínima de referência 5.16.4 ou superior; confirmar documentação vigente.
Checkout	Atualizar para a última versão disponível no Portal de Downloads Sankhya.
Nota Técnica	Ativar a versão vigente de NF-e/NFC-e.
TOP	Marcar CBS, IBS e demais campos aplicáveis.
Carga fiscal	Executar o cálculo de impostos na Administração do Checkout.
Sincronização	Sincronizar todos os terminais após a carga.
Teste	Emitir NFC-e individualmente em cada caixa e conferir o XML.
Limitações	Confirmar na versão instalada a disponibilidade de IS e monofasia; não presumir manutenção de limitação antiga.

13. NFS-e e Nota Gateway

Item	Conferência
Cadastro do serviço	NBS e Código de Classificação Tributária Nacional.
TOP	Código Indicador da Operação e marcação de consumidor final.
Tomador	CPF/CNPJ, município, país e demais dados exigidos.
Integração	Nota Gateway, padrão nacional ou municipal e ambiente correto.
Benefício municipal	Código e dados do grupo BM quando aplicável.
Retorno	Protocolo, chave, DANFSe, mensagens de erro e histórico persistido.

REGRA GRADUAL DA NFS-E

Segundo a documentação Sankhya atualizada em julho de 2026, o envio detalhado do grupo IBS/CBS é obrigatório em 2026 para Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional acima do sublimite. Para os demais optantes do Simples e MEI, o grupo é ignorado ou enviado com alíquota zerada pelo Nota Gateway em 2026.

14. Declaração de Regimes Específicos - DeRE

- verificar se a atividade está sujeita à DeRE;
- habilitar o módulo somente quando aplicável;
- configurar certificado e identificar os eventos exigidos;
- gerar, assinar, transmitir, acompanhar status e arquivar evidências;
- corrigir rejeições quando o ambiente oficial estiver disponível.

SITUAÇÃO EM 14/07/2026

A funcionalidade DeRE da Sankhya está em ambiente de testes. Os envios não possuem validade fiscal e deverão ser reenviados quando a Receita Federal disponibilizar a API oficial de produção.

CAPÍTULO 07

Testes mínimos obrigatórios

Cada operação crítica deve ser emitida, conferida e formalmente aprovada

#	Cenário	Status	Aprovador
01	Venda interna tributada	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
02	Venda interestadual	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
03	Venda a consumidor final	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
04	Venda para contribuinte	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
05	NFC-e em cada terminal	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
06	Devolução de venda	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
07	Devolução de compra	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
08	Bonificação	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
09	Remessa e retorno	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
10	Transferência entre estabelecimentos	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
11	Redução de alíquota	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
12	Isenção ou imunidade	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
13	Diferimento	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
14	Monofasia	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
15	Órgão público	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
16	NFS-e para tomador identificado	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
17	NFS-e para consumidor final	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
18	CT-e/CT-e OS/NFCom	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
19	Importação ou exportação	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____
20	Cancelamento, inutilização e contingência	☐ Não iniciado ☐ Em teste ☐ Aprovado	_____

Conferências obrigatórias em cada teste

Autorização Status, protocolo e ausência de rejeição.	Tributação CST, cClassTrib, base, alíquota, CBS e IBS.	Documento Total, XML e representação auxiliar.	Integrações Estoque, financeiro, fiscal e contabilidade.
---	--	--	--

EVIDÊNCIA MÍNIMA

Guardar XML autorizado, print ou protocolo, relatório do cálculo, usuário executor, data/hora, resultado, pendência e aceite do responsável fiscal.

CAPÍTULO 08

Cronograma emergencial

Plano de execução até a entrada em produção

Prazo	Fase	Entregas
Até 17/07	Diagnóstico	Confirmar versões; documentos; empresas/filiais; TOPs; NCMs/NBS; operações especiais; responsáveis.
18 a 22/07	Configuração	Atualizar ambientes; ativar NT; habilitar módulos; configurar tributação integral; revisar exceções e cadastros.
23 a 27/07	Testes	Emitir cenários; validar XMLs; testar Checkout, NFS-e, integrações e registrar erros.
28 a 30/07	Correção	Ajustar regras; repetir testes; validar operações especiais; treinar usuários; formalizar aprovação.
31/07	Homologação final	Arquivar evidências; congelar alterações não autorizadas; validar contingência; emitir termo ou relatório de pendências.
01 e 02/08	Acompanhamento	Monitorar emissões; revisar rejeições; realizar testes finais de produção quando possível.
A partir de 03/08	Operação assistida	Monitorar autorizações, tratar rejeições imediatamente, registrar incidentes e revisar operações críticas diariamente.

Critérios para declarar o projeto concluído

- ☐ versões e builds registrados;
- ☐ módulos e Notas Técnicas habilitados;
- ☐ TOPs e cadastros revisados;
- ☐ operações especiais classificadas;
- ☐ testes críticos aprovados;
- ☐ XMLs arquivados;
- ☐ plano de contingência validado;
- ☐ termo de homologação ou relatório de pendências assinado.

CAPÍTULO 09

Matriz de responsabilidades

A classificação tributária exige decisão formal da empresa e da área fiscal

Atividade	Cliente	Fiscal/Contábil	TI/Sankhya	SQA Brasil
Atualização técnica	A/C	I	R	Apoio
Habilitação de módulos	A	C	R	Apoio
Definição de CST/cClassTrib	A	R	C	Apoio dentro do escopo
Classificação NCM/NBS	A	R	C	Apoio dentro do escopo
Parametrização de TOPs	A/C	R	R/C	Apoio e acompanhamento
Testes operacionais	R	A/C	R	Apoio
Validação do XML	C	A/R	C	Apoio
Aprovação final	A/R	C	I	Registro e alerta
Monitoramento pós-go-live	R	R	R	Apoio

Legenda: R = responsável pela execução; A = responsável pela aprovação; C = consultado; I = informado.

LIMITE TÉCNICO

A SQA Brasil não poderá definir unilateralmente classificações tributárias, benefícios, CSTs, cClassTrib ou enquadramentos sem validação formal da administração e dos responsáveis fiscais da empresa.

Responsabilidade do cliente

- autorizar atualização e disponibilizar acesso;
- indicar responsáveis;
- validar cadastros e enquadramentos;
- participar dos testes;
- aprovar parametrizações;
- comunicar operações especiais.

Responsabilidade fiscal/contábil

- definir tratamento;
- validar CST e cClassTrib;
- classificar produtos e serviços;
- analisar exceções e regimes;
- aprovar resultados dos testes.

CAPÍTULO 10

AÇÃO NECESSÁRIA DO CLIENTE

Retorno formal obrigatório para organização do atendimento e registro de riscos

Solicitamos que a empresa responda formalmente informando o responsável, o escopo, o status da atualização, a data dos testes, as pendências e a necessidade de apoio da SQA Brasil.

Campo	Preenchimento do cliente
Empresa	
CNPJ	
Responsável	
Cargo	
Telefone	
E-mail	
Versão Sankhya OM	
Versão Livros Fiscais	
Empresas/filiais abrangidas	
Documentos emitidos	
Utiliza Checkout	☐ Sim ☐ Não
Utiliza Nota Gateway	☐ Sim ☐ Não
Possui operações especiais	☐ Sim ☐ Não. Quais?
Status da atualização	
Status das parametrizações	
Data prevista dos testes	
Data prevista de conclusão	
Pendências	
Necessita apoio SQA	
Ciência dos riscos	☐ Confirmada ☐ Pendente

ENVIO SUGERIDO

Encaminhar pelo SQA HUB ou pelo e-mail assistencia@sqabrasil.com, utilizando o assunto: REFORMA TRIBUTÁRIA - CBS/IBS - EMPRESA - CNPJ.

ANEXO 01

Mensagens prontas para comunicação

Resumo para WhatsApp e modelo de e-mail de encaminhamento

Resumo executivo para WhatsApp

TEXTO PARA COPIAR**COMUNICADO URGENTE - CBS E IBS**

O prazo de adequação dos sistemas e documentos fiscais termina em 31/07/2026. A Sankhya orienta a preparação para 01/08/2026 e o CGIBS anunciou que, a partir de 03/08/2026, documentos sujeitos à regra poderão ser rejeitados se os campos de CBS e IBS estiverem ausentes ou incorretos.

Os clientes Sankhya devem atualizar o sistema, ativar a Nota Técnica vigente, revisar TOPs, NCMs, NBS, parceiros e regras tributárias, além de testar NF-e, NFC-e, NFS-e, CT-e, Checkout e demais operações utilizadas.

Apenas atualizar o ERP não garante conformidade. A empresa e seus responsáveis fiscais devem validar formalmente as parametrizações e os testes.

Solicitamos o envio imediato do responsável interno, empresas abrangidas, versão do Sankhya, documentos emitidos, status da atualização, data dos testes e necessidade de apoio da SQA Brasil.

Modelo de e-mail

E-MAIL DE ENCAMINHAMENTO

Assunto: URGENTE - Adequação de CBS e IBS até 31/07/2026

Prezados,

Encaminhamos o Manual Operacional da SQA Brasil sobre a adequação dos documentos fiscais às regras da CBS e do IBS. O projeto deverá ser concluído até 31/07/2026. A Sankhya orienta a preparação para 01/08/2026 e o CGIBS anunciou o marco sistêmico de 03/08/2026 para as empresas e operações sujeitas à regra.

Solicitamos o preenchimento da seção "Ação Necessária do Cliente", com responsável, empresas abrangidas, versões do sistema, documentos emitidos, status das parametrizações, data dos testes e pendências.

A atualização do ERP, isoladamente, não garante conformidade. As classificações tributárias e os resultados dos testes devem ser validados pela administração e pelos responsáveis fiscais da empresa.

Atenciosamente,
SQA Brasil

ANEXO 02

Checklist interno de acompanhamento

Modelo para controle da SQA Brasil e do cliente

Atividade	Responsável	Prazo	Status	Evidência	Observações
Relacionar CNPJs e filiais	Cliente	17/07	☐		
Confirmar versão Sankhya OM	TI	17/07	☐		
Confirmar versão Livros Fiscais	TI	17/07	☐		
Mapear documentos fiscais	Fiscal	17/07	☐		
Mapear TOPs	Fiscal/Funcional	17/07	☐		
Levantar NCMs e NBS	Fiscal	17/07	☐		
Identificar exceções	Fiscal/Contabilidade	22/07	☐		
Atualizar ambiente	TI/Sankhya	22/07	☐		
Ativar NT vigente	TI/Funcional	22/07	☐		
Habilitar módulos	Administrador	22/07	☐		
Revisar TOPs	Fiscal/Funcional	22/07	☐		
Revisar produtos e serviços	Fiscal	22/07	☐		
Revisar parceiros	Cadastro/Fiscal	22/07	☐		
Testar NF-e	Faturamento	27/07	☐		
Testar NFC-e por terminal	Operação de caixa	27/07	☐		
Testar NFS-e	Faturamento	27/07	☐		
Testar CT-e/NFCom	Operação	27/07	☐		
Validar integrações	TI/Contabilidade	27/07	☐		
Corrigir pendências	Equipes	30/07	☐		
Homologar	Direção/Fiscal	31/07	☐		
Validar contingência	TI/Operação	31/07	☐		

ANEXO 03

Documentos e aprovações

O que o cliente deverá disponibilizar e assinar

Documentos a enviar à SQA Brasil

- relação de empresas e filiais; cartões de CNPJ e regimes tributários;
- versões do Sankhya OM, Livros Fiscais, Checkout e integrações;
- relação dos documentos fiscais emitidos e municípios da NFS-e;
- relação de TOPs ativas;
- cadastros de produtos, serviços e parceiros;
- relação de NCMs, NBS, benefícios, reduções, isenções, imunidades e diferimentos;
- operações monofásicas, importações, exportações e operações governamentais;
- matriz tributária vigente e exemplos de XMLs;
- identificação dos responsáveis pela validação fiscal, técnica e operacional.

Testes que deverão ser aprovados

- tributação integral; venda interestadual; consumidor final e contribuinte;
- NFC-e por terminal; devoluções; bonificações; remessas, retornos e transferências;
- reduções, isenções, imunidades, diferimentos e monofasia;
- órgãos públicos; NFS-e; CT-e/CT-e OS/NFCom; importação/exportação;
- cancelamento, inutilização e contingência;
- integração contábil, financeira, fiscal e de estoque.

CONTEÚDO DO ACEITE

Empresa e CNPJ, operação, TOP, documento/chave, responsável pelo teste, responsável pela validação fiscal, data, resultado, pendências e assinatura ou aceite eletrônico.

ANEXO 04

Pendências impeditivas e contingência

Lista de verificação para o go-live

- ☐ Sankhya OM ou Livros Fiscais desatualizados
- ☐ Nota Técnica não ativada ou em versão inadequada
- ☐ TOP sem CBS/IBS ou com regra de cálculo incompatível
- ☐ ausência de regra ou vigência
- ☐ CST e cClassTrib incompatíveis
- ☐ NCM incorreto ou NBS ausente
- ☐ serviço sem classificação tributária
- ☐ parceiro sem município, UF, regime ou condição de consumidor final
- ☐ órgão público sem classificação
- ☐ monofasia, redução ou benefício sem validação
- ☐ Checkout desatualizado ou terminais não sincronizados
- ☐ Nota Gateway ou padrão municipal não homologado
- ☐ certificado digital vencido ou ambiente incorreto
- ☐ integração fiscal indisponível
- ☐ XML divergente do cálculo
- ☐ falta de testes ou de aprovação formal

Plano mínimo de contingência

- 01** Definir responsáveis de plantão fiscal, técnico e operacional para 01, 02 e 03/08/2026.
- 02** Manter lista de contatos da SQA Brasil, TI, Sankhya e integradores.
- 03** Documentar procedimentos de contingência permitidos para cada DF-e.
- 04** Registrar cada incidente com horário, documento, mensagem, XML, impacto e solução.
- 05** Não alterar regras fiscais em produção sem aprovação e evidência do teste.
- 06** Realizar conciliação diária das autorizações e rejeições durante a primeira semana de agosto.

REFERÊNCIAS

Fontes legais e técnicas consultadas

Consulta realizada com data-base de 14 de julho de 2026

01. Lei Complementar nº 214/2025 - [acessar fonte oficial](#)
02. Lei Complementar nº 227/2026 - [acessar fonte oficial](#)
03. Decreto nº 12.955/2026 - Regulamento da CBS - [acessar fonte oficial](#)
04. Resolução CGIBS nº 6/2026 - Regulamento do IBS - [acessar fonte oficial](#)
05. Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 - [acessar fonte oficial](#)
06. Receita Federal - Orientações da Reforma Tributária para 2026 - [acessar fonte oficial](#)
07. CGIBS - prazo de adequação até 31/07/2026 - [acessar fonte oficial](#)
08. CGIBS - marco de 03/08/2026 - [acessar fonte oficial](#)
09. Portal NF-e - Nota Técnica 2025.002-RTC - [acessar fonte oficial](#)
10. Sankhya - Guia rápido de preparação - [acessar fonte oficial](#)
11. Sankhya - Assistente de Tributação Integral - [acessar fonte oficial](#)
12. Sankhya - Checkout e Reforma Tributária - [acessar fonte oficial](#)
13. Sankhya - NFS-e e Nota Gateway - [acessar fonte oficial](#)
14. Sankhya - Processo DeRE - [acessar fonte oficial](#)

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

Normas, Notas Técnicas e versões de software podem ser alteradas. Em caso de divergência, prevalecem a legislação, a documentação oficial do autorizador e a documentação Sankhya mais recente disponível na data da configuração.

Aviso de responsabilidade técnica

RESSALVA OBRIGATÓRIA

Este comunicado possui caráter informativo e operacional. As parametrizações e os tratamentos tributários deverão ser validados pela administração da empresa, por seus responsáveis fiscais, contábeis e jurídicos, considerando as particularidades de cada operação.

A disponibilização de ferramentas pelo ERP não transfere ao fornecedor do sistema, à SQA Brasil ou ao consultor a responsabilidade pela definição dos tratamentos tributários adotados pela empresa.

SQA Brasil

Contabilidade, Fiscal, Controladoria e Tecnologia Sankhya

"A tecnologia apoia. O especialista valida. A SQA entrega com responsabilidade."